

Edital Nº 29/2022 – PROEXT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTA PARA CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsas visando a atuação em projeto de extensão, conforme processo número 23083.062772/2020-10.

1. DO OBJETO

O edital destina-se a selecionar 3 (três) bolsistas graduados em Educação Física para atuação nos núcleos de Duque de Caxias/RJ, Nova Iguaçu/RJ e Mesquita/RJ, do projeto “Atletas Inteligentes”. O período de execução prevista para este projeto é de 12 (doze) meses, tendo como público-alvo crianças e adolescentes, entre 8 (oito) e 17 (dezessete) anos de idade.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1. Estão previstas neste edital, 3 (três) bolsas imediatas para graduados em Educação Física, com carga horária semanal de **16 horas**, mais a formação de cadastro de reserva para os núcleos do projeto. **Requisito: Graduação em Educação Física.**

2.2. A bolsa para graduados em Educação Física terá duração de **12 (doze) meses**, com valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Conforme a tabela a seguir:

Número de vagas	Perfil	Carga Horária Semanal	Meses de Atuação no Projeto	Valor da bolsa	Núcleo
1 vaga	Graduados em Educação Física	16 horas	12 meses	R\$ 2.200,00	Duque de Caxias/RJ
1 vaga	Graduados em Educação Física	16 horas	12 meses	R\$ 2.200,00	Nova Iguaçu/RJ
1 vaga	Graduados em Educação Física	16 horas	12 meses	R\$ 2.200,00	Mesquita/RJ

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 19 de agosto a 25 de agosto de 2022, por e-mail, por meio do endereço “desporto.ufrj@gmail.com” com o título: “**Inscrição Edital 29 de 2022 – Professor de Ed. Física**”.
- 3.2. As informações da ficha de inscrição (**Anexo I**) deverão ser **transcritas para o corpo do e-mail** e os demais documentos enviados **em anexo** por meio de cópias digitais no **formato PDF**, conforme o cronograma previsto neste edital. Importante destacar que somente serão aceitos **arquivos em formato PDF**. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do prazo previsto neste edital para as inscrições.
- 3.3. A inscrição será realizada mediante o envio em cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:
- A Carta de interesse, justificando a participação em projeto de extensão em consonância com a sua trajetória acadêmica e profissional;
 - B Currículo Atualizado (modelo lattes da plataforma CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>) com os documentos comprobatórios;
 - C Cópia do diploma de grau de escolaridade ou Certificado/Declaração de Conclusão acompanhado do Histórico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - D Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - E Certificado Nacional de Vacinação COVID-19;
 - F Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.
- 3.4. E-mails duplicados serão desconsiderados, valendo apenas o último enviado. Experiências não comprovadas por certificado serão desconsideradas. Todos os certificados de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período.
- 3.5. Candidatos que não atendam ao requisito estabelecido no item 2.1 deste edital não terão inscrições homologadas.
- 3.6. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento, ocasionará o indeferimento de inscrição de candidatos.
- 3.7. No ato da posse, o candidato deverá comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo, através do original e cópia de um dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 1.881, de 23 /07/92 e a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96:

- A Registro de Professor em curso de Licenciatura e/ou Bacharel, na disciplina a que concorre, expedido pelo MEC, até 18/06/98, data da publicação da Portaria nº 524, de 12/06/98 - D.O. União, que o habilite ao exercício do magistério no Ensino Fundamental, na disciplina a que concorre e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- B Diploma, devidamente registrado, em curso de Licenciatura e/ou Bacharel, que o habilite ao exercício do magistério no Ensino Fundamental, na disciplina a que concorre e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- C Documento fornecido pela Instituição de Ensino, devidamente reconhecida e credenciada, com o reconhecimento de firma no caso de Instituição Privada, que contenha expressa declaração de que o candidato concluiu o curso de Licenciatura e/ou Bacharel, constando a data da efetivação da colação de grau, que o habilite ao exercício do magistério no Ensino Fundamental, na disciplina a que concorre e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de bolsistas será realizada com base em:

- A Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);
- B Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo II).

4.2. A entrevista será realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados e informados por e-mail, tendo tolerância de 15 minutos para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 15 minutos ou faltar a entrevista será considerado desclassificado.

4.3. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a **5,0 (cinco)**, considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente. Será considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

4.4. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:

- A Maior nota em entrevista;
- B Maior número de pontos no currículo na área de projetos extensionistas ligados à área de atuação do Projeto.

4.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo um cadastro de reservas para assumirem em caso de haver vaga posteriormente, devido à desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

4.6. Como pré-requisito para a implantação definitiva da bolsa, o candidato deverá concluir o curso de capacitação, com duração de 30h, oferecido pela coordenação do projeto dentro do prazo de 30 dias. O curso será oferecido a todos os candidatos aprovados no processo de seleção, inclusive aqueles do cadastro de reservas.

5. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	09/09/2022
Inscrições	16/09 a 18/09/2022
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	19/09/2022
Divulgação das datas das entrevistas	19/09/2022
Realização das Entrevistas	20/09 a 23/09/2022
Resultado parcial (2º Etapa)	26/09/2022
Recursos	27/09 a 28/09/2022
Resultado das análises dos recursos	29/09/2022
Resultado final (3º Etapa)	29/09/2022

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail intitulado “Recurso: Edital 29 de 2022 - Professor de Ed. Física”, destinado ao endereço “desporto.ufrj@gmail.com”, no formato de carta, assinada pelo candidato e digitalizada em PDF, apontando os quesitos que considera necessário de revisão e apresentando os argumentos para tais. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido **por parte da banca** no processo avaliatório do candidato, não sendo

válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato ou outros e envio de novos documentos.

7.3. Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para tal.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

8.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;

8.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (Vide tópico 5);

9.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail “desporto.ufrj@gmail.com”, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

9.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (Vide tópico 3);

9.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;

9.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;

9.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção através do site da UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/>), de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio;

9.7. Cabe ao candidato acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este um meio de comunicação que poderá ser utilizado pela banca para contato com o candidato;

- 9.8. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança sanitária em concordância da coordenação do projeto, instituições parceiras e UFRRJ;
- 9.9. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 08 de agosto de 2022.

Prof. Rosa Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Profª Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO I

1. DADOS DO CANDIDATO						
CPF		Nome completo (sem abreviaturas)				
Data de nascimento	Sexo	Identidade (RG)	Órgão emissor	UF	Data de emissão	
Nacionalidade	País (se estrangeiro)		N ° do passaporte (se estrangeiro)		Validade	
Título de eleitor		E-mail				
Endereço residencial (logradouro)				Bairro		
CEP	Cidade	UF	Fone residencial	WhatsApp		
				Celular		
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade – maior titulação)						
3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)						
Banco:		Agência:		Conta corrente:		
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER <u>conta fácil</u> ou <u>conta poupança</u> e obrigatoriamente deve ter como titular o (a) estudante inscrito (a) na seleção.						
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)						
Instituição						
Cargo			Tipo de vínculo		Regime de trabalho:	
Endereço da Instituição (logradouro)				E-mail		
Bairro	CEP	Cidade	UF	Fone	Fax	

NÚCLEO DE INTERESSE		
<input type="checkbox"/> Nova Iguaçu/RJ	<input type="checkbox"/> Duque de Caxias/RJ	<input type="checkbox"/> Mesquita/RJ

DECLARAÇÃO
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.
Assinatura, Local e Data

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Cr�terios	Pontua�o M�xima
Experi�ncia em doc�ncia, �rea de Educa�o F�sica (m�ximo 3 pontos) – 0,5 pontos por ano	3,0
P�s-Gradua�o em �rea de interesse do projeto	1,0
Participa�o em eventos (m�ximo 4 certificados) – 0,5 pontos por evento	2,0
Experi�ncia comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da bolsa (m�ximo 2 pontos) – 0,5 pontos por semestre	2,0
Publica�o de resumos, textos completos em anais, artigos em peri�dicos e cap�tulos de livros (m�ximo de 2 pontos) – 0,5 pontos por item	2,0

BAREMA PARA AN LISE EM ENTREVISTA

Itens	Pontua�o
Capacidade de express�o verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajet�ria acad�mica, articulada a seu curr�culo	4,0
Defesa do interesse na vaga pretendida	4,0
Disponibilidade	2,0